

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 77

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
-----------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 2 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 77

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 406/2026 NOMEIA ALISON JARDIM DOS SANTOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 406/2026 De: 03 de Julho de 2026

*“Nomeia **Alison Jardim dos Santos** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alison Jardim dos Santos** inscrito no CPF nº 061.396.671-60, aprovado na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 03/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo** com jornada de 40 horas semanais lotado na Prefeitura Municipal.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **03 de Julho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 495/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIDE KERIN ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº. 495/2026 De: 01 de Setembro de 2026

*“Concede Férias a servidora **Gisleide Kerin Alexandre da Silva** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MU-

NICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 26/08/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Gisleide Kerin Alexandre da Silva**, matrícula nº 1174, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/06/2025 a 03/06/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 496/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS OLIVATO

PORTARIA Nº. 496/2026 De: 01 de Setembro de 2026

*“Concede Férias ao servidor **José Carlos Olivato** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **José Carlos Olivato** nomeado no cargo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao período aquisitivo de 11/03/2023 a 10/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079/2026 DECRETA LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 079/2026

De: 01 de Setembro de 2026

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento no dia 01 de Setembro de 2026 da Sra. **Liane Renita Severino**,

CONSIDERANDO que o Município de Porto dos Gaúchos, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família e amigos;

D E C R E T A

Artigo 1º Luto Oficial no Município como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Liane Renita Severino**.

Parágrafo Único: Em razão do falecimento no dia 01/09/2026 não haverá expediente no Paço Municipal.

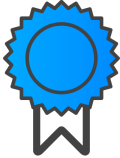
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 01 22:30:33 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)